



CORRIDA CICLÍSTICA MUNICIPAL 2017

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 - Apresentação

A Corrida Ciclística Municipal 2017 surge da necessidade de fomentar os esportes individuais na cidade, com vistas a atividades físicas voltadas para a saúde, lazer e qualidade de vida. O município de Cachoeiro de Itapemirim, possui uma geografia muito privilegiada para as mais diversas modalidades do ciclismo (montanhas/estradas/sítios), fazendo-se necessário projetos esportivos e parcerias que contemplem este novo “nicho” de mercado, massificando o ciclismo para um público emergente.

2 - O EVENTO

2.1 - A Corrida Ciclística Municipal 2017 acontecerá no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Estado do Espírito Santo, no domingo dia 08 de outubro de 2017, com a primeira largada às 08h00min horas da manhã, na categoria MTB feminino. O percurso da prova com largada no Circo da Cultura, segue sentido fluxo em direção ao posto Oásis, logo após atravessando a ponte de ferro, passando pela ponte ao lado da Dadalto e retornando à praça de Fátima (Circo da Cultura), com percurso de 01 (uma) volta completa de aproximadamente 1,6km.

2.2 - Este regulamento visa organizar e garantir a máxima segurança dos participantes, staff e público, para o bom andamento do evento e o convívio harmonioso entre todos, dentro de um ambiente de igualdade e companheirismo.

3 - INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição para participar da Corrida Ciclística Municipal 2017 deverá ser feita exclusivamente na loja patrocinadora: **DROGARIA CONSOLAÇÃO (em frente ao Supermercado Casagrande), no período de 22/09 à 30/09.**

3.2 - O período de inscrição se encerra quando o número total de vagas for atingido ou a critério da organização, sem a necessidade de aviso prévio.

3.3 - A participação na Corrida Ciclística Municipal 2017 implica a aceitação total e incondicional deste regulamento. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto ao teor deste regulamento.

4 - CRONOMETRAGEM E PARTICIPAÇÃO

4.1 - Cada participante só poderá inscrever-se em 01 (uma) categoria, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, efetuar inscrições em nome de terceiros.



4.2 - A inscrição só poderá ser realizada pelo atleta/participante, mediante apresentação de documento com foto.

4.3 - A Corrida Ciclística Municipal 2017 será cronometrada por um cronômetro manual, combinada com a contagem do número de voltas no circuito.

4.4 - A classificação dos cinco primeiros colocados se dará por ordem de chegada.

4.5 - O atleta só estará apto a correr na respectiva categoria na qual estiver inscrito, sendo desclassificado caso corra em categoria diferente.

5 - LARGADAS

5.1 - Visando a segurança e o bom andamento da prova, os participantes da Corrida Ciclística Municipal 2017 largarão em categorias e horários diferentes, a saber:

LARGADA 08 h – MTB feminino

LARGADA 09 h – MTB masculino

LARGADA 10h – Speed masculino

5.2 – Tendo em vista o bom andamento e logística de trânsito, **todos os competidores inscritos em qualquer categoria deverão estar às 08:00 h no local da largada do evento, pois as largadas subsequentes poderão ser antecipadas, tão logo se encerre a prova da categoria anterior.**

6 - RETIRADA DO KIT

6.1 - O kit de cada participante deverá ser retirado no **dia 07 de outubro, no Hall de entrada do Centro Universitário São Camilo – ES, no horário de 08h às 12h.**

6.2 - O kit será composto por 1 número de costas e 1 adesivo numeral de capacete.

6.3 - O número de costas deve ser afixado exclusivamente às costas do uniforme do participante, do lado esquerdo (sobre o bolso traseiro esquerdo), o número de capacete deve ser colado na parte frontal do capacete.

6.4 - É proibido qualquer tipo de alteração, mutilação, corte ou dobra dos números.

6.5 - No momento da retirada do kit, o participante é responsável pela conferência de seus dados de inscrição, números de costas e do capacete. Não serão aceitas reclamações posteriores.

6.6 - Utilizar o número de outra pessoa é proibido, e acarretará a desclassificação imediata tanto da pessoa que cedeu, como da pessoa que utilizou o número indevidamente.



6.7 – Terceiros poderão retirar o Kits para o participante inscrito, desde que munidos do comprovante de inscrição, bem como documento com foto, do atleta inscrito.

OBS: - O atleta/participante ou terceiro só estará apto a retirar o Kit munido do Comprovante de Inscrição.

- A inscrição na corrida só será finalizada após entrega da doação (Caixa de Leite com 12 unidades), no momento de retirada do Kit.

7- EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS

Por razões de segurança e para o bom andamento do evento, cada participante deve comparecer equipado dos equipamentos obrigatórios:

7.1 - Bicicletas de ciclismo de estrada ou mountain bike, em perfeito estado de conservação e revisadas, movidas exclusivamente pela força humana. Motores ou outros meios de propulsão mecânicos ou elétricos não serão permitidos. Bicicletas reclinadas são proibidas.

Obs: Nas bicicletas de MTB será permitido medida (espessura) mínima de pneu até 1,8. Medidas inferiores ou rodas de speed não serão aceitas na competição.

7.2 - Não será permitida a utilização de extensões de qualquer tipo no guidão da bicicleta. Clip on de triatlo ou extensões tipo bar end são proibidos.

7.3 - A organização se reserva o direito de vetar a participação do participante que apresentar qualquer equipamento obrigatório que não seja conhecido ou convencional. É obrigação de cada participante apresentar à organização, com no mínimo uma semana de antecedência, qualquer equipamento que possa ser considerado inadequado a este regulamento.

7.4 - É obrigatória à utilização de capacete rígido e afivelado, aprovado por órgãos brasileiros ou estrangeiros certificadores de segurança, durante todos os momentos em que o participante estiver sobre sua bicicleta.

8 - SEGURANÇA DO PERCURSO

8.1 - A organização colocará em prática uma série de medidas visando à segurança dos participantes e público no percurso, tais como cones para sinalização e divisão de pistas, placas indicativas de trevos entre outros. Não obstante a isso, é responsabilidade de cada participante zelar pela sua segurança e dos demais participantes, pedalando defensivamente e com muita atenção e cautela.

8.2 - O transito em alguns trechos estará disponível para os automóveis, portanto os ciclistas transitarão no sentido dos carros utilizando apenas o lado da via demarcado pela organização. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO PEDALAR NA CONTRAMÃO, ou ainda invadindo a faixa não demarcada da via, mesmo que por breve momento. A fiscalização de percurso estará atenta e os infratores serão desclassificados. Os ciclistas devem sempre conduzir suas bicicletas com precaução.



8.3 - Os participantes devem atentar-se e respeitar a sinalização de trânsito e instruções de segurança fornecidas pela organização através deste regulamento, e ao longo de todo o percurso.

8.4 - É altamente recomendável aos participantes que façam o reconhecimento prévio do percurso.

8.5 - É obrigatório aos participantes estarem presentes no local da largada com no mínimo meia hora de antecedência, considerando o horário da largada da primeira categoria. Nesse momento serão fornecidas as orientações finais.

8.6 - Por razões de segurança, a Organização se reserva o direito de remarcar ou cancelar a Corrida Ciclística Municipal 2017, sem qualquer ônus.

9 - CONTROLE ANTIDOPING

A Corrida Ciclística Municipal 2017 é uma competição organizada sob critérios da Confederação Brasileira de Ciclismo (www.cbc.esp.br/stjd/index.html), portanto, está sujeita ao controle antidoping. Os participantes comprometem-se a respeitar rigorosamente a legislação desportiva antidoping, bem como as disposições relativas aos testes de controle, aos resultados e penalidades em vigor, com base na lista de substâncias proibidas pela WADA ? World Anti-Doping Agency (www.wadaama.org/en/what-we-do/prohibited-list). É responsabilidade de todo participante conhecer as regras de controle antidoping.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Todo participante deve ser auto suficiente, não sendo permitido qualquer tipo de apoio dentro do percurso, exceto por pessoas da organização.

10.2 - Acompanhar para qualquer fim, fazer qualquer tipo de pacing ou seguir um participante é EXPRESSAMENTE PROIBIDO, causando a desclassificação do atleta, uma vez que o percurso estará fechado ao trânsito de veículos de apoio (exceto os utilizados pela organização) moto de largada controlada.

10.3 - Caso o participante saia do percurso, por qualquer motivo, deverá retornar ao exato ponto onde o deixou, para então prosseguir no evento. Se utilizar de atalhos ou cortar o percurso, por qualquer motivo, desclassificará automaticamente o participante.

10.4 - Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante, sob pena de desclassificação.

10.5 - O participante não poderá receber nenhum tipo de empurrão ou puxada, mesmo ser rebocado ou rebocar, efetuado por outro participante ou veículo de qualquer espécie. Essa infração está sujeita à desclassificação.

10.6 - Não é permitido pegar vácuo de qualquer veículo motorizado.



10.7 - Todo participante deverá estar acessível às equipes de filmagem e fotografia durante todo o decorrer do evento, porém, usufruir de uma situação de vácuo intencional atrás ou ao lado de um veículo de imprensa é proibido, sob risco de desclassificação.

10.8 - A utilização de fones de ouvido para rádios, tocadores de música, telefones ou outros está proibida.

10.9 - É permitido aos participantes a qualquer momento caminhar no percurso, desde que acompanhados de sua bicicleta (carregando, empurrando ou arrastando) e de forma segura, sempre no máximo a direita da pista possível. Prosseguir desacompanhado de sua bicicleta acarretará a desclassificação do participante.

10.10 - É proibido a todos os participantes gritar, xingar, agredir verbal ou fisicamente, atentar contra o pudor ou ofender de qualquer maneira outro participante, qualquer pessoa ligada à organização ou mesmo ao público. Estas serão consideradas atitudes antidesportivas e serão passíveis de desclassificação.

10.11 - A equipe Organizadora e árbitros da Corrida Ciclística Municipal 2017 tem autoridade para advertir ou mesmo desclassificar qualquer participante.

10.12 - Caberá ao Organizador da prova decidir se uma infração ou tentativa deverá ser punida com uma advertência ou desclassificação.

10.13 - A organização se compromete a avisar o participante sobre a advertência ou desclassificação.

10.14 - Infrações consideradas graves e/ou gravíssimas, em especial àquelas que colocam em risco a segurança dos participantes, staff e/ou público, serão punidas com a desclassificação e exclusão do participante. Fica proibido ao participante excluído da prova, acompanhar de dentro do circuito, qualquer forma, o decorrer do evento, mesmo que por sua própria conta e risco.

10.15 - Contingências como acidentes, congestionamentos, tempestades, ventos ou outras ações da natureza, desvios, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante serão analisados caso a caso pela comissão organizadora, e caso necessária alguma ação que interfira no andamento ou realização da prova, tal decisão será divulgadas aos participantes.

10.16 - O serviço médico no local terá autonomia para sugerir que, por medidas de prevenção e/ou segurança, o participante deixe de prosseguir no evento. Qualquer participante sugestionado nesse sentido, e que insista em continuar pedalando, o estará fazendo por sua própria conta e risco, isentando a Organização, patrocinadores de quaisquer responsabilidades.

10.17 - Como as eventuais contingências em um evento esportivo são inúmeras e imprevisíveis, a organização da prova se reserva o direito de criar ou alterar regras e



penalidade aqui descritas, se necessário, antes ou durante a prova, sempre e somente sob a extrema necessidade e onde a situação em questão não tenha sido prevista.

10.18 - A inscrição na Corrida Ciclística Municipal 2017 é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa será solidariamente responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa terceira pessoa durante o evento, e ambos serão banidos de participar de qualquer outro evento organizado por esta Comissão.

11 - Riscos / Acidentes

11.1 - Pedalar e/ou participar de competições de ciclismo é uma atividade que envolve riscos à saúde e à vida. Cada participante da Corrida Ciclística Municipal 2017 concorda e tem conhecimento de que o percurso será realizado em estradas com relevo bastante acidentado, composto de subidas e descidas além de curvas acentuadas.

11.2 - A Organização não se responsabiliza por qualquer problema ocorrido antes ou depois da prova relacionados a:

- Quedas;
- Mal súbito;
- Outros sinistros que possam gerar lesões temporárias e/ou permanentes.

11.3 - A Organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos participantes, com o serviço do Corpo de Bombeiros Militar para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a responsabilidade desta. O participante ou acompanhante poderá decidir por outro sistema de atendimento, desde já eximindo a organização e os patrocinadores de qualquer responsabilidade, inclusive a remoção/transferência até seu atendimento médico e futuros tratamentos.

12 - DIREITO DE IMAGEM

12.1 - Ao participar na Corrida Ciclística Municipal 2017, cada participante autoriza expressamente o organizador, os patrocinadores, a imprensa em geral e seus concessionários a usar, reproduzir ou mandar reproduzir, sem qualquer forma de compensação, imagens ou notícias em qualquer meio de comunicação, quanto a seu desempenho, pessoa, nome, voz ou rendimento esportivo dentro do âmbito da prova, em âmbito nacional e/ou internacional, para qualquer tipo de utilização, incluindo publicidade e uso comercial, abrindo mão de toda proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos de imagem e/ou autorais, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.



12.2 - Cada participante propositada e irrevogavelmente autoriza o organizador e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:

a) Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem nas condições definidas abaixo;

b) Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, tags, slogans, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.

c) O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.

d) O organizador e seus concessionários autorizados proíbem expressamente a todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.

13 – ORDEM DE LARGADA / PERCURSO / CATEGORIA

1ª Largada: Horário: 8h

Categoria: (MTB) feminino

Percurso: 05 voltas (8km)

2ª Largada: Horário: 9h

Categoria: (MTB) masculino

Percurso: 10 voltas (16km)

3ª Largada: Horário: 10h

Categoria: (Speed) masculino

Percurso: 10 voltas (16km)

OBS: - Todas as categorias terão largadas em movimento após 01 volta controlada por moto da organização, onde o comissário fará a largada através de buzina.

(todos os competidores inscritos em qualquer categoria deverão estar às 8h no local do evento, pois as próximas largadas poderão ser antecipadas sem aviso prévio (Item 5.2).

14 - PREMIAÇÃO:

Cerimônia de premiação:



14.1 - Terá seu início com o fechamento da última categoria (Speed Masculino).

14.2 - Para a cerimônia de premiação o atleta deverá estar devidamente uniformizado com bermuda e camisa de ciclismo e calçado fechado, sob pena de perder sua premiação.

14.3 - Outras informações ou alterações serão comunicadas.

14.4 - Outras regras e normas das provas de ciclismo que não estiverem de forma clara no presente regulamento da prova, serão adotadas conforme o regulamento da CBC e UCI.

14.5 - Serão premiados os 05 (cinco) primeiro colocados em cada categoria, à saber:

*Primeiro colocado: Troféu + Medalha

*Segundo ao Quinto colocados: Medalha

Obs: Não existirá premiação em dinheiro em nenhuma categoria.

15 – CONGRESSO TÉCNICO

15.1 – O congresso técnico do evento ciclístico ocorrerá no dia **07/10/2017 (sábado), no horário de 10h às 11h**, sala 208, Bloco 5, do Centro Universitário São Camilo – ES.

15.2 – O congresso servida de auxílio para dúvidas ou questões ainda pendentes acerca da competição.

16 - RECLAMAÇÕES/RECURSOS

16.1 - Todas as reclamações devem ser obrigatoriamente escritas de próprio punho e assinadas, mencionando o nome e sobrenome do competidor, seu número de inscrição e o fato gerador da mesma em detalhes. O prazo máximo para tal solicitação é de 30min. após encerramento da competição.

16.2 - Nenhuma resposta será dada a qualquer solicitação/reclamação/recurso via telefone, sobre a interpretação ou aplicação das presentes regras acima citadas.

16.3 - Este regulamento poderá ser alterado ou receber adendos a qualquer momento. Nesse caso, os participantes serão comunicados através de e-mail e/ou WhatsApp.

16.4 - Dúvidas ou omissões desse regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

16.5 - Atrasos na largada ou alteração em seu horário obedecerão às autoridades policiais.

Cachoeiro de Itapemirim. ES. 01 de setembro de 2017.

Prof. Nelson Alves Netto



Organizador Geral do Evento